



**PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 105, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007**

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO – SÃO PAULO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Portarias nºs. 421, de 24 de agosto de 1992 e 358, de 2 de maio de 1998, expedidas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República, e considerando os termos do item 4, parágrafo único, da Portaria PRR/3ª Região nº 70, de 20 de julho de 2006, **RESOLVE**:

**RECONDUZIR** como responsável pela administração do **NÚCLEO PERICIAL**, pelo período de 3 (três) meses, a Excelentíssima Procuradora Regional da República **Doutora ANA LÚCIA AMARAL**.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos Excelentíssimos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria de Controle Processual e às Divisões a ela afetas.

**JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA**